DECRETO Nº 079/2.025

"ALTERA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DO I.P.T.U – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 236, 240 e 241 da Lei 1.255/90 Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 012/2.002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o **CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DO I.P.T.U – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO 2.025** para a seguinte data:

I- **IPTU** -Pagamento em cota única com desconto de 10% até a data de **20/06/2.025**;

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (18/02/2.025)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal